



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 238

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                                 |   |
|-------------------------------------------------|---|
| PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL               | 2 |
| Atos Oficiais                                   | 2 |
| Portarias                                       | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 3 |
| Relatório de Gestão Fiscal                      | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 238

Página 2 de 3

### PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

#### Atos Oficiais

#### Portarias

[sp.gov.br](http://sp.gov.br).

VILNETE MARANGONE TANAKA

=Oficial Legislativo=

Código Localizador: /9MDYRYX

#### PORTARIA Nº. 187, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Valentim Gentil, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.*

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º. No período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, as contas bancárias cadastradas em nome da Câmara Municipal de Valentim Gentil serão movimentadas pela Tesoureira srta. NATALINA TEIXEIRA BARBOSA, RG n.º 26.740.488-8 e CPF n.º 249.674.098-06, em conjunto com o Presidente da Câmara sr. RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES, RG n.º 47.158.987 e CPF 359.161.838-10.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil

18 de janeiro de 2017.

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial [www.camaravalentimgentil](http://www.camaravalentimgentil).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 238

Página 3 de 3

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal

#### VALENTIM GENTIL - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

| DESPESA COM PESSOAL                                                       | DESPESA EXECUTADAS  |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------|
|                                                                           | Jan/2016 a Dez/2016 |                                                            |
|                                                                           | LIQUIDADAS<br>( a ) | INSCRITOS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>( b ) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                             | 721.644,51          | 0,00                                                       |
| Pessoal Ativo                                                             | 665.796,82          | 0,00                                                       |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                            | 0,00                | 0,00                                                       |
| Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP) | 55.847,69           | 0,00                                                       |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)                      | 0,00                | 0,00                                                       |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária              | 0,00                | 0,00                                                       |
| Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração           | 0,00                | 0,00                                                       |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração      | 0,00                | 0,00                                                       |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                           | 0,00                | 0,00                                                       |
| Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)                | 0,00                | 0,00                                                       |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)                                | 721.644,51          | 0,00                                                       |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                    | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                         | 33.684.377,95 | -             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)                       | 721.644,51    | 2,14          |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                   | 2.021.062,68  | 6,00          |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)   | 1.920.009,54  | 5,70          |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) | 1.818.956,41  | 5,40          |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.

Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

Antonio Donizette Maranini  
033.340.718-04  
Presidente da Câmara

M&M Assessoria Contabil Adm. S/S Ltda.  
Reg. CRC 2SP020978/O-0

Luis do Carmo Pereira  
952.477.428-74  
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1817], CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 13/jan/2017 20h e 46m" Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: AVOC1K00